

5 Considerações Finais

Esta dissertação procurou analisar os impactos das instituições – em particular a legislação trabalhista – sobre a informalidade no mercado de trabalho no Brasil e suas implicações sobre alguns dos principais resultados do mesmo. Ao contrário do que é usualmente feito na literatura, a abordagem adotada se baseia na realização de experimentos quantitativos que têm por objetivo simular mudanças nos principais aspectos institucionais do mercado de trabalho e seus conseqüentes efeitos sobre o nível e a composição do emprego, grau de segmentação, diferencial de salários entre trabalhadores de ambos os setores e bem-estar da economia.

Para que esta dissertação estivesse completa, contudo, foram necessárias duas etapas anteriores à realização das simulações propriamente ditas. Em primeiro lugar, foi apresentada uma resenha crítica da literatura nacional que, na medida do possível, foi confrontada e complementada com alguns dos principais artigos da literatura internacional relativa à informalidade no mercado de trabalho. Esta resenha é necessária devido à grande dispersão desta literatura e a sua significativa falta de organicidade, o que dificultaria a contextualização do presente trabalho na mesma.

Em segundo lugar, o desenvolvimento de um modelo teórico que, embora fortemente apoiado em trabalhos anteriores – em particular no de Acemoglu (2001) -, apresenta uma importante inovação em relação à literatura de modelos setoriais de busca e *matching*: os mercados formal e informal são separados (há funções de *matching* setoriais), mas não é feita a hipótese de que a busca por parte dos trabalhadores é direcionada para um único mercado. Com isso, deixa de ser necessário supor a existência de taxas de desemprego setoriais e, além disso, cria-se uma conexão diretamente observável entre ambos os mercados, o que confere uma maior flexibilidade ao modelo e que parece estar de acordo com as mais recentes evidências empíricas.

No que concerne os resultados das simulações propriamente ditas, estes sugerem um impacto significativo das instituições do mercado de trabalho brasileiro sobre a maior parte das variáveis analisadas (desemprego, grau de informalidade, diferencial de salários e bem-estar). Em particular, um dos resultados mais importantes diz respeito ao papel da legislação na determinação dos diferenciais de salários: quando se considera trabalhadores e firmas completamente homogêneos, o diferencial que decorre exclusivamente da legislação trabalhista favorece os trabalhadores do setor informal e não do formal. Portanto, este resultado sugere que, nos casos em que há um significativo diferencial de salários em favor dos trabalhadores formais, a razão deste não reside na legislação, mas em uma significativa heterogeneidade produtiva entre os postos de trabalho de ambos os setores. Em outras palavras, a observação de significativos diferenciais em favor dos trabalhadores formais deve ser interpretada como um indício de que os postos formais de fato são de melhor qualidade e maior produtividade, e não como um indício de uma segmentação induzida pela legislação.